ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2026,

ANULA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB PARA O BIÊNIO 2027/2028, REALIZADA ANTECIPADAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER,** que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º Fica anulada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, para o biênio 2027/2028, realizada em 14 de janeiro de 2025, as 19:30 horas, durante a primeira sessão extraordinária, por violação ao princípio da contemporaneidade e à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF).

Art. 2º A anulação fundamenta-se na recomendação de nº 3/18ºPJ do Ministério Público da Paraíba Promotoria de Campina Grande-PB, e na necessidade de adequação às decisões do STF ADI 6.524, ADI 6.688 e ADI 7.733/DF), que consideram inconstitucional a antecipação excessiva da eleição da mesa, ferindo os princípios republicano e democrático, bem como a moralidade e a impessoalidade.

Art. 3º Fica determinada a realização de nova eleição para a Mesa Diretora do referido biênio, a ser convocada e realizada em momento oportuno, a partir de outubro do ano

Digitalizado com CamScanner

que antecede o mandato para o segundo biênio, respeitando o prazo de contemporaneidade definido pelo STF.

Art.7°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba-PB, 22 de abril de 2026.

REGINALDO SILVA

PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260422045035**
Título	RESOLUÇÃO Nº 0006/2026 - ANULA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2027/2028 REALIZADA ANTECIPADAMENTE
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	22/04/2026 17:03
Data/hora autorização	22/04/2026 17:03
Data de circulação	23/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00328, data 23/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 23/04/2026 — Edição 00328. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422045035&link=CMMAS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:56

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260422045035**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0006/2026 - ANULA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2027/2028 REALIZADA ANTECIPADAMENTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 22/04/2026 17:03 | **Autorização:** 22/04/2026 17:03 | **Circulação:** 23/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00328, 23/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO Nº 0006/2026 - ANULA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2027/2028 REALIZADA ANTECIPADAMENTE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422045035&link=CMMAS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:56